



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, toma público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de Empreitada por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 14 de Junho de 2018 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de Material Hidráulico, Sanitário, Ferramentas e de Construção, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99446-8667/99979-5775. Recursos: Próprios.

Eliseu Martins-PI, 29 de Maio de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



Portaria nº 038/2018

Eliseu Martins/PI, 15 de Maio 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 23/12/2014 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 012/2018, de 05/02/2018, e conforme preceitua o art. 19 da Lei nº. 329/2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins e no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Eliseu Martins- ELISEU MARTINS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, EVA MARIA AMORIM, RG nº. 1.447.262 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 840.890.673-91, Merendeira, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - Piauí, 15 de Maio 2018.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de Maio de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PROCESSO Nº. 012/2018

A.		R\$	
Vencimento, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 001/2010, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Eliseu Martins.		R\$	954,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	954,00
CALCULO DOS PROVENTOS			
Art. 1º Lei 10.887/2004 - Calculo pela Média		R\$	954,00
Proporcionalidade - 67,18%		R\$	640,90
Benefício limitado ao mínimo		R\$	954,00
Eliseu Martins/PI, 15 de Maio 2018.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luis Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (89) 3434-0001
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 004/2018.

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, na sexta-feira dia 01 de junho de 2018 após o feriado de 31 de maio "CORPUS CHRISTI". RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, após o feriado de 31 de maio "CORPUS CHRISTI".

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI, 28 de maio de 2018.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal